Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"
SUBSEÇÃO DE FORMOSA/ GO.

RESOLUÇÃO Nº 002/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

DECLARA LUTO OFICIAL NA SUBSEÇÃO DE FORMOSA - GOIÁS PELO FALECIMENTO DO DOUTOR AVENIR DOMINGUES VIEIRA, ADVOGADO INSCRITO NA OAB/GO 14.951.

A OAB-SUBSEÇÃO DE FORMOSA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o falecimento do Ilustre Advogado, Excelentíssimo Doutor **AVENIR DOMINGUES VIEIRA**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à Advocacia Formosense e na defesa da democracia e do Estado Democrático de Direito, no decorrer de sua militância;

CONSIDERANDO o consternamento geral da classe advocatícia, o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável advogado e de grande espírito jurídico;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever da Classe de Advogados Formosenses prestar justas homenagens aos advogados que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o Estado Democrático de Direito,

RESOLVE:

I- **DECRETAR** ***Luto Oficial*** na OAB-Subseção de Formosa-GO, por 03(três) dias contados desta data, pelo falecimento do Advogado, Excelentíssimo Doutor **Avenir Domingues Vieira**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a Advocacia, tendo exercido inúmeras atribuições junto a classe no desenvolvimento jurídico, democrático e dos direitos humanos junto a OAB como operador do direito;

II- Esta resolução entra em vigor nesta data e simultânea na data da sua afixação nas salas oficiais nas Justiças Estadual, Federal e do Trabalho, bem como nos murais dos respectivos Fóruns para a devida publicidade.

CARLOS RIBERIO DE OLIVEIRA
Presidente da OAB
Subseção de Formosa-GO

AV.SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES Nº 133, PARQUE LAGUNA II. - FORMOSA-GO - CEP: 73814-085
Fone: (061)3631-9308/ (61)3631-1570 - - E-mail: *formosa@oabgo.org.br*